



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA – NAIA**

PROGRAMA MONITORIA DE APOIO AO DISCENTE COM DEFICIÊNCIA

**RESULTADO DA 2ª SELEÇÃO 2016 PARA BOLSAS EDITAL PROEG Nº.
05/2016**

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica - NAIA em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, tornam público o resultado da seleção para treze (13) bolsas do Programa Monitoria de Apoio aos Discentes com Deficiência da Unifesspa:

Lista dos aprovados que foram classificados dentro da quantidade de vagas em ordem alfabética:

- Clesiane Dias Cardoso (discente de Direito)
- Daniel Victor de Oliveira Olanda (discente de Engenharia Mecânica)
- Eline Maiara Belém de Mesquita (discente de Letras - Língua Portuguesa)
- João Victor de Assis Perez (discente de Matemática)
- Juliana Alves de Souza – (discente de História)
- Juliana Sousa da Fonsêca (discente de Pedagogia - Intervalar)
- Kalyne Rosa da Silva (discente de Agronomia)
- Lennon Ramon Paixão Corrêa (discente de Engenharia Mecânica)
- Leonardo Pereira Dos Reis (discente de Letras - Língua Inglesa)
- Marcos Roberto Paes Landim (discente de Direito)
- Pollyanna Santos de Carvalho (discente de Ciências Sociais)
- Renan Torres da Costa (discente de Letras - Língua Portuguesa)

- Thayná Cristina Dias e Dias (discente de Pedagogia – Regular)

Os discentes anteriormente citados aprovados no processo de seleção deverão se apresentar ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA, situado na Unidade I, da UNIFESSPA, sala 12, nos dias 16 e 17 de junho de 2016, nos horários de 8:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:30h, para assinar o Termo de Compromisso do discente Apoiador (Anexo III do edital), preencher o formulário com os dados pessoais do bolsista para efeito de pagamento (Anexo IV do edital) e dar início às atividades da bolsa.

Os discentes aprovados que não se apresentarem ao NAIA e/ou não preencherem os documentos no prazo estipulado (até o dia 17 de Junho) serão automaticamente desclassificados e não poderão exercer as atividades para as quais foram selecionados, devendo ser substituídos por outro candidato aprovado, porém não classificados na primeira chamada.

Observação: Os (as) demais candidatos que participaram da seleção foram aprovados, porém não foram classificados dentro do número de vagas, logo, os mesmos comporão um banco de reserva de bolsistas.

Marabá-PA, em 16/06/2016.

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo
Coordenadora do NAIA
Portaria 561/ 2016



Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva
Pró-reitor Pró-tempore de Ensino de Graduação – PROEG/Unifesspa